



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014 /2017.

Em, 15 de fevereiro de 2017.

**CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" Á SENHORA PAULA SANTA ROSA NOGUEIRA BERNARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

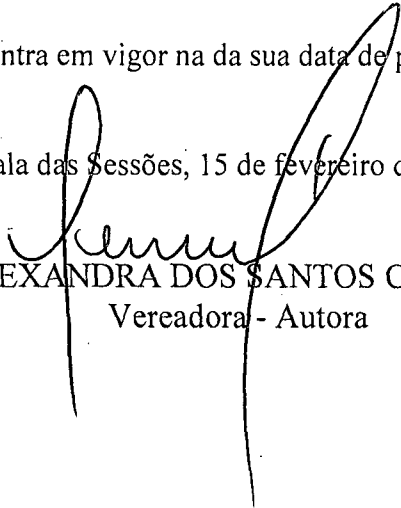
**RESOLVE:**

Artigo 1º Fica concedido, nos termos da Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Paula Santa Rosa Nogueira Bernardo.

Artigo 2º O Diploma será entregue em sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o art. 3º da referida Resolução.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na da sua data de publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

  
ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO  
Vereadora - Autora

**JUSTIFICATIVA:**

A Resolução 1080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecidas as mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A Senhora Paula Santa Rosa Nogueira Bernardo é Cabo-friense, Pedagoga e atualmente Diretora do Instituto Santa Rosa em Cabo Frio. Tendo desenvolvido relevante trabalho no âmbito educacional e social desde 2008, quando era professora da Escola Maria Emília de Castro no Bairro Monte Alegre.

Atualmente não pertence ao quadro de servidores do município, atua como Diretora do Instituto Santa Rosa onde realiza Campanhas solidárias e belíssimas Campanhas de Natal através de arrecadação de brinquedos e roupas junto aos pais de alunos e amigos para serem distribuídos às crianças e adolescentes de diversas comunidades vulneráveis do nosso município.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres Edis o apoio ao referido projeto.